

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zylyqrk0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Projeto de resolução nº 523/2019 Protocolo nº 10954/2019 Processo nº 2472/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense a senhor Vilson Pires.

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido ao Senhor **Vilson Pires**, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

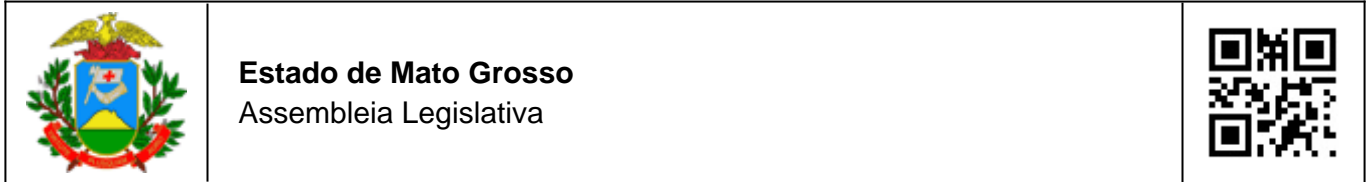
JUSTIFICATIVA

É notório que nas últimas décadas, o Estado de Mato Grosso, tem recebido um intenso fluxo migratório, sendo este das mais variadas regiões de nosso país.

Nesse sentido, cabe a nós, representantes deste Estado, prestar reconhecimento a alguns desses novos cidadãos, como é o caso do Senhor **Vilson Pires**.

Vilson Pires, nasceu em 21 de julho de 1947, no Distrito de Inhacorá, Rio Grande do Sul, casado, Pai, chegou em Mato Grosso em 1974, em companhia de um amigo, a região era formada por garimpeiros, índios e pertencia ao Município de Chapada do Guimarães, com grande visão e tradição agrícola, pois era filho de agricultores, Vilson com seu faro empreendedor pressentiu que Paranatinga era o lugar ideal para realizar seus sonhos através do trabalho.

Vilson plantou arroz por 35 anos e decidiu investir na pecuária, ramo que labora até hoje, muitos foram as realizações como produtor rural, construiu o parque de exposição agropecuário em 1994. Uma das grandes realizações como homem público foi a instalação de um grande frigorífico, o qual gera emprego e crescimento a cidade de Paranatinga.



A disposição para a vida política começou na juventude, foi presidente do Grêmio estudantil, prefeito de Paranatinga por 3 mandatos, onde realizou grandes feitos para a cidade.

Por todos os seus predicados, por sua elevada contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, é que cumpre-me apresentar e submeter o presente Projeto de Resolução – Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. **Vilson Pires**, à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, para dispensarem à matéria o devido apoio para a sua acolhida e a merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2019

Carlos Avalone
Deputado Estadual